



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MÁRCIA TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito .....	3
Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI Nº 1.339/16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Autor: Mesa Diretora.**

**“Dispõe sobre a revogação do § 1º e § 3º do artigo 22 e altera a redação do inciso II do artigo 8º, e dos artigos 22, 25 e 26 e o anexo I da Lei nº 1.292/16, de 14 de janeiro de 2016.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 3º do artigo 22 da Lei nº 1.292/16 que “Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Queimados, com adequações legais e constitucionais e dá outras providências”.

Art. 2º - Ficam alterados o inciso II do artigo 8º e os artigos 22, 25 e 26 da Lei nº 1.292/16, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - (...)”

II - Os cargos vinculados aos seus respectivos níveis de enquadramento são classificados em 11 (onze) classes sucessivas denominadas por letras maiúsculas do alfabeto, começando pela letra A e terminando com a letra K:”

“Art. 22 - A progressão ocorrerá em intervalos de 4 (quatro) anos de serviço efetivo prestado pelo servidor, computados nos termos previstos nesta lei, conforme Anexo IV.”

“Art. 25 - Os vencimentos das classes imediatamente superiores corresponderão a 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos da classe imediatamente anterior.”

“Art. 26 - Será concedida gratificação especial de formação acadêmica, sobre os vencimentos base da Classe a que pertence, de 30% (trinta por cento) para o servidor portador de diploma de Ensino Superior, passando a mesma a fazer parte dos vencimentos do servidor, após a aprovação no estágio probatório.”

Art. 3º - O anexo I da Lei nº 1.292/16 passa a vigorar com as alterações descritas no anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, resguardado todos os direitos adquiridos, convalidando os atos que não causem prejuízo a terceiros nem a interesse público nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº. 9.784/99.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**TABELA DE NÍVEIS, CLASSES E VENCIMENTOS**  
**CARGOS ESPECIALIZADOS**

Níveis	Classes (valores em reais)							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.051,15	1.103,71	1.158,89	1.216,84	1.277,68	1.341,56	1.408,64	1.479,07
II	1.245,98	1.308,28	1.373,69	1.442,38	1.514,50	1.590,22	1.669,73	1.753,22
III	1.907,55	2.002,93	2.103,07	2.208,23	2.318,64	2.434,57	2.556,30	2.684,11
IV	4.423,92	4.645,12	4.877,37	5.121,24	5.377,30	5.646,17	5.928,48	6.224,90
V	8.320,24	8.736,25	9.173,06	9.631,72	10.113,30	10.618,97	11.149,92	11.707,41

Níveis	Classes (valores em reais)						
	I	J	K				

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

I	1.553,03	1.630,68	1.712,21				
II	1.840,88	1.932,92	2.029,57				
III	2.818,32	2.959,24	3.107,20				
IV	6.536,14	6.862,95	7.206,10				
V	12.292,78	12.907,42	13.552,79				

**MENSAGEM DE VETO Nº 005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 343/16, QUE: “Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal”.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: “Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal”, encaminhado através do ofício nº GP 213/16, de autoria do Vereador Getúlio de Moura, não será possível prestar-lhe sanção.

**Razão do veto:**

- a) **Vício de Iniciativa:** A proposição que dispõe sobre o estabelecimento de atribuições para os órgãos da administração pública municipal e veicula matéria orçamentária e financeira é de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 67, I e IV, da Lei Orgânica Municipal.

“Art. 67 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, nas autarquias e nas fundações públicas ou aumento de sua remuneração;

.....

IV - matéria orçamentária e financeira, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções”.

Diante dos motivos indicados acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 12 de dezembro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**RESOLUÇÃO Nº 05/SEMFAPLAN/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito o Ato nº 03/SEMFAPLAN/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, publicado em DOQ nº 951, de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIO CRISTIANO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

**Portaria nº 034/SEMUSTTRAN/15, de 19 de dezembro de 2016.**

(Comissão para acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com o prestador de serviço)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com o prestador de serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - SEMUSTTRAN, composta por:

- Alexandre Dimas Henrique – matrícula: 3348/01- Chefe da Divisão Administrativa;
  - Viviane Inácio da Costa – matrícula: 6276/61 – Chefe do Setor de Cadastro.
  - Jaqueline Cezaria Martins – matrícula: 11951/02 – Chefe de Gabinete
- Suplentes
- Allan Tavares Perfeito – matrícula: 12050/02 – Assessor Jurídico;

Art. 2º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

**Elias José da Cruz/Secretário Municipal de Segurança Transporte e Trânsito.**  
**Major Policial Militar - Matrícula 9990/02**

---

**Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

---

**PORTARIA Nº 06/SEMEL/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Artigo 1º- Determina que os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , a partir desta data, estarão respondendo pelas Secretaria Municipal de Cultura ( SEMUC) e Secretaria Municipal da Terceira Idade (SEMTI). A saber:

**I - LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**

Estatutário Professor de Educação Física- Mat.: 3604/81

**II - MÔNICA MAZZARO COELHO**

Estatutário Inspetor de Disciplina – Mat.: 4256/01

**III - JORGETE SILVALEAL**

Estatutário Auxiliar de Serviços Gerais Mat.: 5835/11

**IV - ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Estatutário Auxiliar de Serviços Gerais Mat.: 6636/21

Artigo2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - MATRICULA Nº12576/02**

---

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

**RESOLUÇÃO Nº86/CMS/2016**

**Dispõe sobre a Reprovação da Programação Anual de Saúde de 2016.**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/07/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que altera a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Plano Municipal de Saúde de Queimados de 2014-2017;

Considerando o Plano Plurianual de Saúde de Queimados de 2014-2017;

Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36 § 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

Considerando que em uma reunião do Conselho foi definido que a Programação Anual de Saúde fosse apresentada ao pleno até a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano seguinte e sendo que Programação Anual de Saúde foi apresentada em 28 de Julho de 2016;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera a reprovação da Programação Anual de Saúde de 2016.

Artigo 2º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde ressalta que não é por causa do conteúdo da Programação Anual de Saúde 2016 a reprovação e sim por questão de prazo da apresentação.

Artigo 3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 16 de Dezembro de 2016.

**Ofício Circular Nº 0095/CMS/2016**

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **22 de Dezembro de 2016, às 17:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Aprovação das Atas 25/08/2016, 15/09/2016, 29/09/2016, 27/10/2016, 24/11/2016 e 15/12/2016;
- 4) Apresentação, apreciação e parecer do COMSAQ do Projeto Piloto – Implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
- 5) Apresentação, com posterior aprovação Pactuação dos Indicadores para o ano de 2016;
- 6) Prorrogação de mandato dos membros do COMSAQ de acordo com a Resolução 453;
- 7) Apresentar as pendências aprovadas no Plano Municipal de Saúde eleando às prioridades conforme descrição abaixo:
  - 7.1 - Setor de Fisioterapia
  - 7.2 - Setor de Regulação
  - 7.3 - Hospital e Maternidade
  - 7.4 - Laboratório de Análise Clínicas Municipal de Queimados
  - 7.5 - Policlínica de Especialidades e Centro de Referência de Saúde da Mulher
  - 7.6 - Setor de Saúde Mulher
  - 7.7 - Fórum e Código Sanitário da Visa Municipal
  - 7.8 - Processos e Manutenção do COMSAQ
  - 7.9 - Auditorias diversas da Secretaria Municipal de Saúde
- 8) Definir data para deliberação do Regimento Interno do COMSAQ;
- 9) Informes e Assuntos Gerais.

Queimados, 19 de Dezembro de 2016.

**Marco Venicio dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 16/06/2016

Às dezessete horas e trinta cinco minutos do dia desesseis do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venicio do Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta:

**1-Verificação de Quórum 2-Leitura e Aprovação de pauta 3-Esclarecimento sobre a frota de veiculos da secretaria de saúde ,numero de carros , ambulâncias ,carros próprios e alugados, com ou sem motoristas, numero de motoristas, estatutários,**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

**comissionados e contratados, relação completa com nomes e lotação. 4-Informes. Item 1.** Quórum verificado **Item2.** Pauta aprovada. **Item3.** Coordenadora Michele Lange apresenta o TFD, placas, veículos e equipamentos. Promete entregar a cópia dos documentos ao conselho. Apresenta os horários dos principais veículos de transporte de pacientes para o Rio de Janeiro e Queimados. O **conselheiro Josué** pede esclarecimento sobre as vans. Subsecretária Michele disse que todas estão lotadas e são para pacientes. Citou a van numero um, placa LKH 1630 do motorista Abelardo, sai de madrugada e atende mensalmente um total de 140 pacientes. Van numero dois, placa LLJ 2217, motorista Sebastião Pedrosa, também sai de madrugada e atende 138 pacientes. A van numero três, placa LLL 1877, motorista Fábio Oliveira, sai à tarde, e transporta 141 pacientes. Van numero quatro, placa QMV 2189, atua somente em Queimados na parte da manhã 11 pacientes e 11 no período da tarde. Apresentou a lista dos motoristas estatutários, comissionados e contratados, num total de 27. A **Conselheira Penha** diz que não foi isso que o conselho solicitou anteriormente, alegou que da outra vez mandaram o subsecretário e ele tinha um compromisso e ficou combinado realizar em pauta única. Declarou que vão solicitar todos os processos de locação com as devidas solicitações. Lembrou que muitos não estão adesivados e isso será cobrado juntamente com a manutenção e o processo dos combustíveis. A **conselheira Penha** lembrou também que foi sugerido um profissional de saúde em cada van, técnico ou acompanhante, para auxiliar os pacientes durante o traslado e exame. Lembrou que se esta fazendo saúde para todos, tem que ter inclusão. Disse que já tinha solicitado ao Coordenador Fábio um retorno sobre projeto, e não foi dado. E citou também os processos de aluguel, comunicando que já sabe de quem é a cooperativa, de Joãozinho Magalhães. Questionou a preferência da gestão pelo contratado. Lembrou da reunião do da aprovação das contas da gestão, dizendo que ainda tem fatos pendentes. Comentou sobre a assepsia dos carros, pois muitos pacientes possuem imunidade baixa e são transportados em carros contaminados. Comentou sobre a reunião que esteve presente o Coordenador Fábio, a assistente social, que teve ata e o próprio Coordenador Fábio gostou das propostas, porém nada esta sendo movimentado. Disse que ainda irá convocar o mesmo para explicar as falhas e o não andamento do combinado. Pois a idéia é proteger os pacientes, sabendo que cada um tem uma necessidade diferente. Concluiu que achava que a gestão já chegaria com um projeto à propor ao invés da apresentação. A **conselheira Silvane** concordou com a **conselheira Penha** e adicionou a questão dos processos que não vieram e que ela colocou de forma simplificada, mas que gostaria de ver mais completo e também sobre as manutenções, que o próprio Alexandre ficou de fornecer. Questionou as empresas prestadoras de serviços, que não passaram pela análise do conselho. Lembrou que o conselho de saúde não é igual aos demais, que são inócuos. Que o mesmo possui resoluções próprias para que não fique somente na mão do gestor. Disse que hoje em dia muitos gestores acham que o conselho é encrenca e não informam muitas ações. A **conselheira Paula** defende a gestão falando que concorda com alguns pontos, mas outros não, como a declaração de que a gestão não gosta de conselho, enquanto na verdade não gostam de pessoas que utilizam o conselho para beneficio próprio. E afirmou que, quando for assim, sempre irá defender o governo. A **conselheira Tereza** diz que faz parte de algumas comissões e certa vez, disponibilizaram uma Kombi com pneu careca, a escada quebrada, colocando assim em risco a sua vida e dos demais usuários. Lembrou também da van liberada para transporte dos conselheiros a Duque de Caxias para o curso, era de transporte de pacientes e não foi higienizada. A **conselheira Penha** sugeriu dar um prazo, por que não se tem mais a fazer, de 15 dias para pautar na reunião extraordinária com uma apresentação correta. Porque no mesmo dia vai ser encaminhado para o ministério público caso não seja feito o pedido. Denunciou também que soube que estavam falando que não tem que levar os conselheiros em casa. Ela falou que devido a sua condição e a do **município Iris**, deviam sim, apesar do mesmo pedir para fica antes de sua casa. Ressaltando que quando sai com o carro do município, está a serviço do município e que nunca alguém aproveitou o carro para fazer compras, por exemplo. Questionou com que combustível vai utilizar e sugeriu sair da reunião com uma resolução para não ter mais equívocos. A **conselheira Penha** também citou que Queimados não foi a Caxias para reunião, e que se o **Município Iris** não tivesse ido, Queimados ficaria mal e concluiu que enquanto tiver funcionários incompetentes vai acontecer isso. Declarou que todos moradores da cidade tem que ter interesse. Presidente Venicio relata que solicitou que o carro buscasse-o em casa e o motorista recusou-se e quando perguntado ao Fabinho, o mesmo disse que o motorista tem que buscar e não intrrometer-se em assuntos do conselho, não podendo ele definir onde pegar ou deixar o conselheiro. Disse que irá procurar os motoristas que estão com essa atitude. O **conselheiro Josué** ressaltou a higienização dos veículos. A **conselheira Janaína** relatou a dificuldade de conseguir um carro para levar o técnico que iria realizar um reparo na parte elétrica odontologia da unidade fazendinha. Segundo a mesma, o carro tem que ser solicitado em até 72 horas antes. Por esse motivo setor de odontologia ficou sem atendimento por 3 dias. O serviço só foi solucionado graças a liberação do carro cedido ao conselheiro para levar o citado técnico até a unidade, resolvendo em 20 minutos. **Presidente Venicio** pediu a palavra para informar que o carro solicitado pelo conselho, foi liberado sendo cedido ao posto da fazendinha. Aproveitou para perguntar se tem processo aberto para compra de carro para infra-estrutura, e adiantamento para comprar "coisas miúdas", pois muitas vezes se deixa de fazer algo por não ter como comprar. A **subsecretária Michele** responde que não é de 72 horas, mas também o fluxo de necessidade, por isso tem dias que a demanda é alta e que visando à economicidade, um mesmo carro está sendo utilizado para várias coisas. Disse que anotou as observações e será resolvido. Com relação à compra do carro, há um processo, porém as licitações deram desertas. Com relação ao adiantamento ela disse que elabora uma lista com o material mais utilizado na modalidade registro de preço, da qual tem muitos elementos, mas que não necessariamente utiliza, mas ficará a disposição. **Município Iris** diz que não cabe à pauta perguntar se vai comprar o carro, até por que está em restrições e que a secretaria tem que rever todas as contas para saber e mostrar o que de fato está na programação da secretaria. Lembrou que ainda está pagando de 2015 e fazendo receita para 2016. Cobrou que tudo precisa possuir dados para mensurar o gasto. Disse que tem que mostrar planejamento, e que a cinco meses está colocando isso. Citou o monitoramento das receitas, e fica feliz quando vê que o dinheiro do IPVA não pode desviado do objetivo, pois está vinculado ao FUNDEB ( Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e que não caiu tanto. Citou que deveria ser revisto primeiro a questão do transporte sanitário que foi discutido no ano passado, que teve o relatório do TCU( Tribunal de Contas da União) que foi aprovado, porém tem uma questão que, quando foi feito o relatório a o problema do epidémio, por falta de dados, e tem que avisar a nova equipe que não está informada dessa falha. Cobrou também do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) os carros, pois disse que fora a clinica da família e não tinha carro para atender, segundo a médica, alegando que não colocaria o carro dela. Lembrou que tinha uma S 10 pra vigilância e um Corsa para epidemiologia no ano passado. Falou que pelos cálculos, se tiver que comprar carro não terá dinheiro para manutenção. Que tem que ser feito a manutenção regular, troca de freio, pneu, pois assim não precisa parar o carro, que tem que gerir essa situação. Citou que o conselho tem que ficar de olho nos processos e concluiu que quase não pede veiculo. E quando pede, eventualmente solicita que não seja deixa em sua

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

residência, mas pedir para o motorista esperar seria um abuso, porém quando vai pegar qualquer conselheiro não é favor, pois se trata de serviço de relevância pública. Alegou que o conselho federal de saúde da passagem aérea e diária. O conselho estadual tem riocard e alimentação, concluindo que o município tem que melhorar. A **Conselheira Paula** lembra de uma vez que ela e a **conselheira Janaína** correram “risco de vida” com um motorista. Alegou que o mesmo estava com tanto ódio delas, que em velocidade passou por um buraco e bateram com a cabeça no teto do carro. Disse que os motoristas muitas vezes inventam e distorcem fatos fazendo com que pareça que a gestão não gosta de conselheiros. Pediu à **subsecretária Michele** que faça uma reunião com os mesmos para cobrar melhora, pois eles tentam distorcer os fatos e que todas as informações vêm deles. O **subsecretário Ronildo** pede a palavra para dizer que tem que visar o interesse público e se o conselho exerce uma função vital desse interesse, que seja respeitado. Lembrou a secretária tem culpa assim como as subsecretárias, pois é dever de cada saber do que acontece, lembrando também que não é a pessoa que tem culpa e sim o cargo, e tem que respeitar a hierarquia. Portanto, cada um tem que prestar conta de sua parte e ter uma gestão democrática respeitando isso. E se alguém não está exercendo a função corretamente a culpa é de quem a escolheu para exercê-la, pois escolheu equivocadamente. Faz uma crítica construtiva citando que perguntou ao **diretor Fábio** sobre o detalhamento do combustível, e o mesmo disse que não foi cobrado a ele. Lembrou de uma ex-subsecretária que disse que vai acompanhar tudo, nem que seja como cidadã e todos, inclusive ele, deveriam fazer exercer sua cidadania. E que a questão da “fofoca” é questão do ser humano, e que é feito somente para prejudicar. Alegou que não vai mais pedir desculpa por mais um erro, pois sempre é surpreendido por novas falhas. Disse que o mais difícil que já viu no tempo de prefeitura foi à aquisição de veículos. Citou um exemplo a empresa sudeste, queria entregar dois veículos, para a gestão pagar, eles se capitalizarem, comprarem mais dois veículos e assim por diante. Concluiu que assim é muito fácil ser empresário e é prejudicial ao interesse público. O contrato foi desfeito, a empresa será punida e poderá ficar sem participar de licitação. A **Conselheira Lizomar** elogia o **subsecretário Ronildo** por reconhecer os erros. O mesmo diz ao **Presidente Venício** que por conta do Decreto 1316, que irá dificultar conseguir o carro esse ano. E que a **subsecretária Michele** não tem culpa porque acabou de entrar e não foi passado para ela tudo o que deveria, mas a questão da manutenção dos carros da pra resolver. A proposta dele é que um motorista seja lotado no conselho. O **conselheiro Josué** pede a **subsecretária Michele** para quando trouxer o relatório, vir com dados do que é bom, regular ou péssimo. A **secretária Rosane** disse que faz reuniões constantes e disse numa delas que o conselho não deixa a gestão ficar na zona de conforto e que o objetivo é fazer um SUS de qualidade. Que achou ótima as propostas da **conselheira Penha**, que tem coisas simples que fazem grande diferença. Com relação à atenção básica vai conversar com eles e saber o que pode melhorar no transporte e propôs um curso para os agentes de portaria sobre acolhimento. E propôs punir os motoristas que não sigam as regras. A **conselheira Tereza** citou o caso da Kombi que um funcionário não gostou da reclamação. A **secretária Rosane** lembrou que às vezes eles pensam que as pessoas têm conhecimento sobre o que é o que, qual a função de cada coisa, quando na verdade não têm. Citou também a **conselheira Janaína** que solicitou manutenção do ar condicionado, porém nessa semana não estava frio, deixando de ser prioridade por não se tratar de equipamento de saúde, podendo assim realizar atendimento. Lembrou que saúde não é doença, é prevenção e que a responsabilidade não é somente do técnico, mas de todos os envolvidos no processo. Pois muitos acham que estão somente para prestar assistência. E para isso vai realizar treinamentos. A **conselheira Penha** diz que a questão da frota está se arrastando muito tempo, e que os responsáveis têm que responder. Lembrou que todos “estão, não são” e que o conselho já pediu a muito tempo atrás, na época ele levou o relatório, foi aprovado e ficou de dar o retorno. Citou que quem ta ganhando para fazer tem que fazer e que tem que ser um conselho de verdade e não o que se apresenta hoje. Porque o conselho que se erra é crime é o de saúde, por isso aumenta a responsabilidade. Lembrou que falou com o **diretor Fábio** tudo o que queria saber sobre o setor dele. Que se ele falha fica ruim para o setor. O que espanta ela é o fato de achar que iria estar funcionando, além de não estar, piorou. Citou que tem motorista que os erros dos motoristas também é erro da gestão. O **presidente Venício** declara a **subsecretária Michele** que ela assumiu uma subsecretaria problemática, com assuntos delicados, que já foi de responsabilidade do ex coordenador Alexandre que na opinião dele era péssimo, e que já que o prefeito optou por escolher ela, que deve ter atributos que façam com que mereça e que consiga resolver os problemas. Pede mais uma vez que sejam apresentados todos os detalhes, combustíveis, seguro, manutenção, adesivagem, etc. Vai enviar um memorando solicitando tudo isso para ser devidamente oficializado para que no dia 7 seja apresentado, lembrando que da ultima vez que o **diretor Fábio** esteve presente ele deixou documentos que podem ser comparados. **Item 4.** O **presidente Venício** leu que a ONG dos aposentados e pensionistas apresenta **conselheiro Rodrigo aune Machado** em substituição ao **conselheiro Thiago Nogueira Corrêa** como conselheiro suplente. Receberam do conselho nacional de saúde convocou toda população para a marcha que ocorrerá no dia 6 de julho em Brasília, e propôs que não necessariamente precise sair de Queimados, sendo sim poderia fazer no município. O **município Iris** diz que deveria ser consultado pleno do conselho municipal, pois o conselho nacional solicitou uma mobilização e que a proposta do **presidente Venício** é uma coisa diferente. **Presidente Venício** pede a votação para saber se o conselho deve enviar representante a segunda marcha em defesa do SUS. A **conselheira Penha** se abstém, questionando o que irão fazer. Pois houve outras situações que ninguém participou. O **presidente Venício** perguntou quem se interessa em ir a Brasília. As **conselheiras Paula** e **Neide** se ofereceram. **Secretária Rosane** lembrou o município está em medida de contenção de despesas, e terá que abrir processo para saber se há verba disponível. O **presidente Venício** pergunta se irão organizar uma marcha local. O **subsecretário Ronildo** diz que tem 10 representantes da sociedade civil presentes que podem já começar a organizar. A **conselheira Paula** alega que quem não comparece é a sociedade civil, e que a gestão coloca. **Conselheiro Josué** diz que a sociedade civil tem seus compromissos, como o trabalho, e não tem muitas vezes como comparecer. A **conselheira Penha** retruca a **conselheira Paula** dizendo que ela esta na gestão em Belford Roxo, porém é cidadã 24 horas do dia. E que diz o que a gestão precisa ouvir, e não o que ela quer. Lembrou que sociedade civil faz reunião, muitas vezes, aos sábados, à noite para participar, pois não tem como largar seus trabalhos durante a semana, e que a gestão só participa do controle social quando está na gestão por que em horário de trabalho tem que estar. Questionou quantos estavam presentes, e disse para conferir no livro de reuniões e ver quantos da gestão comparecem e quantos da sociedade civil. **Presidente Venício** leu um informe do TCE (Tribunal de Contas do Estado) que diz que enviou um documento para a ex presidente Fátima Sacramento, no seu endereço. Questionou o mesmo, avisando que a mesma não era mais presidente do conselho. Como resposta do TCE (Tribunal de Contas do Estado), houve advertência de que essa situação era inadmissível, pois se não existe sede do conselho, deve se colocar o endereço da secretaria de saúde. O **presidente Venício** se defendeu dizendo que esse documento só poderia ser entregue em mãos do atual presidente do conselho. Que dessa vez eles levaram até ele. O documento era referente ao processo que foi executado do dia

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 954 - Segunda - feira, 19 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 8

---

10/08/2015 à 14/08/2015, uma auditoria realizada no município de Queimados para implantação da infra-estrutura do complexo regulador, operacionalização das ações de regulação de acesso, protocolos clínicos, informações sobre regulações, e foram constatadas várias inexistências. A **conselheira Amanda** disse que tomou ciência na presente data às 16 horas. O **Presidente Venicio** disse que já foi providenciado a troca do endereço e outros. Disse que o conselho deverá discutir sobre esse relatório. O **subsecretário Ronildo** pergunta o que exatamente eles pedem. **Presidente Venicio** lê o documento e comunica todas as etapas que ele passou. A **conselheira Penha** disse que já leu o relatório, e está correto. Disse que a comissão irá se reunir e com a presença dos **subsecretário Ronildo** e do assessor jurídico Carlos Eduardo, por que podem ter sido extraviados outras correspondências para o endereço citado. Citou que o conselho tem que dar uma resposta ao TCE( Tribunal de Contas do Estado) e vai para o Ministério Público Federal, com o detalhe da reunião de aprovação do dia 25, que foi referente ao período 2014/2015. Lembrou o conselho é co-gestor e não tem que ficar consertando erros da gestão. Lembrou que já está marcada uma reunião. E que a responsabilidade é grande, porque se levanta a mão para votar a favor e está sendo cúmplice do errado. Como o conselheiro do Espírito Santo que foi preso por isso. A **conselheira Penha** diz que a gestão planeja as ações e depois não realiza e nem justifica. Citou a parte da culpa do conselho em não pressionar. Lembrou que depois não adianta cobrar, pois se tudo que se coloca é com responsabilidade. Lembrou que ata é documento, é tudo registrado. E quando compara com o relatório é "um prato cheio". O **município Iris** disse que fica feliz, lembrando que o conselho não está para bater na gestão, mas muito é feito de forma improvisada. Citou o problema do CETHID (Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes), disse que tudo que falou outrora está no relatório. Que nada é novidade, porém o relatório deixou bem pontual os problemas e isso auxilia a resolvê-los. Além de apontar a atribuição de cada um. Lembrou que muitas coisas como a PPI ( Programa de Pactuação Integrada) e a pactuação da posse, que ninguém sabe. E que o documento é para acertar tudo desde a atenção básica até as especialidades, e os conveniados também. Propôs-se a ajudar no que for preciso. A **secretária Rosane** diz que estão montando um estudo de rede, começando pela atenção básica e depois será dado um prazo de dois meses para concluir a especializada. Qual é a demanda, o que diz a nova lei, o que está pactuado e qual a demanda reprimida. O **município Iris** diz que o que faltou a questão do NAE b(Núcleo de Atenção ao Estudante) e do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e que não adianta o prefeito dizer que estão expandindo, se na realidade não está, vai ser um "tiro no pé". O **presidente Venicio** cita que espera que até o dia 30 esteja tudo pronto. A **conselheira Penha** cita a questão da referência e contra referência local. Por que quando cita isso em algumas unidades, parece que ninguém conhece. A **secretária Rosane** diz que terá treinamento para administrador. A **conselheira Penha** diz que não é só isso. Porque se "coloca qualquer um em qualquer lugar e quem paga é o povo", declarando que qualquer município diz que 50% têm que ser servidor de carreira e isso não é obedecido, que se colocam pessoas até muito técnicas, mas comprometidas com a política que o colocou no cargo. Que os problemas ocorrem pela falta de perfil das pessoas, como já aconteceu em unidades da estratégia de saúde. Que quando o técnico de carreira quer trabalhar esbarra nesse problema em virtude de um que não é de carreira. A **conselheira Amanda** diz que é estranho porque os dados do conselho estão sempre atualizados há dois anos no SARGSUS( Sistema de Apoio ao relatório de Gestão SUS), que era só consultá-lo. Que a fala da pessoa que cobrou é despreparada também. O **município Iris** diz que deve ter um erro por conta do ministério público, o **subsecretário Ronildo** discorda dizendo que o atributo do ministério é outro. **Presidente Venicio** lembrou também que já foi trocado a senha do SISREG (Sistema Nacional de Regulação), apesar de que na época deu muito problema, pois é a secretária que tinha essa atribuição. Apresentou o novo conselheiro **Rodrigo**. Anunciou a audiência pública dos candidatos a prefeito, e convocando para instaurar a comissão organizadora da mesma. Disse que quando for homologada a candidatura dos candidatos será feita a audiência. Perguntou quem tem interesse em compor a comissão. Os **conselheiros Penha, Tereza, Amanda, Paula, Renato, Silvane, Neide, Lizomar e Janaína**. Solicitou quem irá presidir a comissão. Resolveu-se que será escolhido na primeira reunião da comissão. O **presidente Venicio** lembrou que não precisa ter a homologação para começar a organizar alguns itens. O presidente Marco venicio encerra a reunião às 20:30.

**Marco Venicio dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Marcio Alexandre Cordeiro Ribeiro**  
**Agente Administrativo**